

ATO TRT GP Nº 108/2007

João Pessoa, 03 de maio de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que, o PROJETO CONCILIAR foi instituído através do ATO TRT GP nº 021/2005, e que a Ordem de Serviço TRT GP nº 013/2007, designa o dia 10 de maio de 2007, fixando o horário das 8:00 horas às 17:00 horas, para a realização das audiências de conciliação trabalhista, dentro do referido Projeto;

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, referentes ao 1º período do exercício de 2007, anteriormente aprazadas para 02 a 31.05.2007, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído no interstício de 06.08 a 03.09.2007.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência